



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 – UASG 930899
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2026-E

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gerenciamento de sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID, para o fornecimento de combustíveis e outros serviços em rede credenciada de postos, destinados à frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ.

I – DA FINALIDADE

O presente Relatório Técnico tem por finalidade apresentar o resultado da avaliação da Prova de Conceito – POC realizada pela licitante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, relativamente ao sistema apresentado para atendimento das especificações estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e, especialmente, no Anexo I – Checklist de Averiguação (Prova de Conceito).

A elaboração deste relatório observa o disposto no item 13 do Termo de Referência, que disciplina a realização, avaliação e resultado da Prova de Conceito.

II – DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

Conforme registrado na Ata de Realização da Prova de Conceito, a sessão teve início às 09h51min do dia 10 de agosto de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ.

A sessão foi previamente divulgada aos interessados, possibilitando o acompanhamento pelas demais licitantes na condição de ouvintes. Contudo, conforme consignado na ata, somente a licitante convocada compareceu à sessão.

A comissão avaliadora foi composta pelos servidores Felipe Hebert Borges do Nascimento, Gerente de Departamento de Transporte, e Cíntia Santos Damasceno, do Gabinete Parlamentar, ambos designados por meio do Ato da Presidência nº 038, de 27 de julho de 2026. A empresa foi representada por Isabela Vitoria da Silva Duarte.

Durante a sessão, a licitante realizou a apresentação prática do sistema WEB, tendo sido demonstrados os 54 (cinquenta e quatro) itens constantes do Anexo I – Checklist de Averiguação – Prova de Conceito, conforme a sequência estabelecida no documento.

III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O item 13.1 do Termo de Referência estabelece que a licitante deverá realizar teste prático do sistema WEB, demonstrando os itens constantes do checklist, com o objetivo de atender às especificações exigidas, devendo alcançar 100% de atendimento aos itens obrigatórios.

No mesmo sentido, o item 13.9 estabelece que serão desclassificadas as propostas das licitantes que não atenderem a 100% das exigências contempladas pelo checklist de avaliação dos itens obrigatórios.

O item 13.10, por sua vez, determina que, para fins de avaliação da Prova de Conceito, a licitante melhor classificada deverá cumprir a totalidade dos itens previstos no Anexo I do Termo de Referência.

Ainda, conforme o item 13.13, compete à comissão apresentar parecer técnico informando se a empresa foi aprovada ou não, acompanhado do checklist consolidado, detalhando os motivos da aprovação ou reprovação.

O critério estabelecido pelo instrumento convocatório não é de atendimento parcial ou por maioria dos requisitos, mas de atendimento integral, ou seja, 100% dos itens obrigatórios.

Considerando que não houve participação de nenhuma outra empresa na condição de ouvinte, não há que se falar em aguardar o prazo de 02 (dois) dias úteis, para apresentação de considerações, conforme item 13.12 do Termo de Referência.

IV – DA ANÁLISE DO CHECKLIST

O Anexo I – Checklist de Averiguação (Prova de Conceito) contempla 54 (cinquenta e quatro) itens destinados à validação das funcionalidades do módulo de abastecimento.

Após a análise do checklist apresentado, verificou-se o seguinte resultado:

Resultado da avaliação	Quantidade	Percentual
Itens atendidos – “SIM”	54	100%
Itens não atendidos – “NÃO”	0	0%
Total	54	100%

V – DA ANÁLISE DO ATENDIMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA

A Prova de Conceito constitui mecanismo de verificação objetiva da conformidade da solução ofertada com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração, permitindo aferir, de forma prática, a aderência do sistema às funcionalidades e requisitos previamente definidos no Termo de Referência.

Tal procedimento encontra fundamento no art. 17, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que expressamente admite, desde que previsto no instrumento convocatório, a realização de análise e avaliação da conformidade da proposta mediante, entre outros mecanismos, exame de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

conformidade e prova de conceito, com a finalidade de comprovar sua aderência às especificações definidas no Termo de Referência.

No presente certame, a realização da Prova de Conceito encontra-se expressamente prevista no item 13 do Termo de Referência, bem como no Anexo I – Checklist de Averiguação, que estabeleceu, previamente, os parâmetros objetivos a serem utilizados pela Comissão Avaliadora para aferição das funcionalidades do sistema apresentado.

Nesse contexto, a Comissão Avaliadora adotou como parâmetro de julgamento exclusivamente os requisitos previamente estabelecidos no Termo de Referência, sem criação ou exigência de critérios estranhos, em observância aos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo.

Conforme estabelecido no item 13 do Termo de Referência, a aprovação da Prova de Conceito está condicionada ao atendimento integral dos itens obrigatórios constantes do Anexo I, não sendo previsto no instrumento convocatório critério de aprovação baseado em atendimento parcial, percentual mínimo inferior a 100% ou compensação entre itens atendidos e não atendidos.

Assim, a avaliação não se limita à constatação de que determinadas funcionalidades foram apresentadas durante a sessão, mas consiste na verificação objetiva de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no checklist. A demonstração prática constitui a etapa de apresentação da solução, enquanto o checklist consolidado representa o instrumento formal de registro do resultado da avaliação realizada pela Comissão.

Após a análise individualizada dos 54 (cinquenta e quatro) requisitos constantes do Anexo I – Checklist de Averiguação, verificou-se que todos os itens obrigatórios foram considerados atendidos, conforme registro e assinatura dos membros da Comissão Avaliadora no checklist consolidado que integra o presente relatório.

Dessa forma, o resultado obtido foi de 54 (cinquenta e quatro) itens atendidos, correspondentes a 100% (cem por cento) dos requisitos avaliados, não tendo sido identificado, no âmbito da avaliação realizada, qualquer requisito obrigatório não atendido.

A conclusão pela conformidade integral mostra-se, portanto, compatível com as regras previamente estabelecidas no Termo de Referência e no Edital, preservando-se a objetividade do julgamento e a isonomia entre os participantes, uma vez que os critérios utilizados foram aqueles previamente conhecidos por todos os licitantes.

Diante do resultado consignado no checklist consolidado, esta Comissão entende que a solução apresentada pela licitante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. demonstrou conformidade integral com os requisitos obrigatórios estabelecidos para a Prova de Conceito, encontrando-se atendidas as condições técnicas exigidas no Termo de Referência.

VI – DA CONCLUSÃO TÉCNICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diante da análise realizada, considerando o conteúdo do Edital, do Termo de Referência, especialmente de seu item 13 e do Anexo I – Checklist de Averiguação, bem como os registros constantes da Ata de Realização da Prova de Conceito e o Checklist Consolidado, esta Comissão Avaliadora conclui que a solução apresentada pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, atende integralmente aos requisitos técnicos e funcionais estabelecidos para a Prova de Conceito.

A conclusão fundamenta-se no resultado objetivo da avaliação, segundo o qual foram considerados atendidos 54 (cinquenta e quatro) dos 54 (cinquenta e quatro) requisitos obrigatórios, correspondendo ao percentual de 100% (cem por cento) de atendimento, inexistindo, portanto, requisito obrigatório registrado como não atendido no Checklist Consolidado.

A aprovação observa, em especial, o disposto no art. 17, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a realização de Prova de Conceito como instrumento destinado à comprovação da aderência da proposta às especificações definidas no Termo de Referência, bem como os princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo previstos no art. 5º do mesmo diploma legal.

Registra-se que a presente manifestação possui natureza estritamente técnica, limitando-se à avaliação das funcionalidades e requisitos submetidos à Prova de Conceito, não abrangendo matérias de natureza jurídica, orçamentária, econômica, de habilitação ou quaisquer outros aspectos de competência do Pregoeiro/Agente de Contratação ou da autoridade competente.

Diante do exposto, e considerando que o instrumento convocatório estabeleceu como condição de aprovação o atendimento integral dos itens obrigatórios do checklist, ESTA COMISSÃO TÉCNICA CONCLUI PELA APROVAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO APRESENTADA PELA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, POR TER ATENDIDO A 100% (CEM POR CENTO) DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS AVALIADOS.

São Pedro da Aldeia/RJ, no dia da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE HEBERT BORGES DO NASCIMENTO
Data: 11/08/2026 12:12:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FELIPE HEBERT BORGES DO
NASCIMENTO**
Gerente de Departamento de
Transporte
Matrícula nº 01881/COM
Comissão Avaliadora

Documento assinado digitalmente
gov.br CÍNTIA SANTOS DAMASCENO
Data: 14/08/2026 14:24:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÍNTIA SANTOS DAMASCENO
Gabinete Parlamentar
Matrícula nº 01762/COM
Comissão Avaliadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I – CHECKLIST DE AVERIGUAÇÃO (PROVA CONCEITO)

VALIDAÇÃO DE FUNCIONALIDADES - MÓDULO ABASTECIMENTO					
Número do Item	Item a ser demonstrado	Item Obrigatório	Executou a operação?	Atende	Não Atende
1	O Sistema deve ter a função de criação de perfis de usuários, determinando o tipo de regra de acesso, tendo como obrigatório o nome do perfil para que seja identificado qual o perfil que será atribuído a cada gestor do sistema. Cada perfil deve ser cadastrado on-line real time com a indicação da regra pela comissão avaliadora.	SIM	✓	Sim	
2	Cadastrar um gestor on-line e real time, determinando e atribuindo uma unidade e uma subunidade depois acessar ao sistema com os dados cadastrados deste gestor, comprovando que está acessando com o mesmo, executando uma operação no sistema como incluir, limite, bloquear um condutor e demonstrar esta operação em tela que comprove o log e estes registros. Comprovar que não tem acesso a todas as unidades de veículos e condutores. Ter a funcionalidade de incluir foto do gestor.	SIM	✓	Sim	
3	cadastrar um Administrador de forma on-line e real time e acessar o sistema com os seus dados e comprovar que o administrador é diferente do gestor que tem acesso a todas as unidades.	SIM	✓	Sim	
4	validar e consultar todos os veículos, demonstrando que o sistema tem mais de uma unidade e subunidade Item Obrigatório.	SIM	✓	Sim	
5	Logar novamente com o acesso do gestor de uma determinada unidade e tentar consultar um veículo que não esteja em sua unidade e subunidade.	SIM	✓	Sim	
6	Itens de segurança mínimas exigidas para atender ao órgão , comprovar o atendimento de todos os itens exigidos neste TR, por meio de sistema, documentos e certificados, os documentos apresentados serão salvos para a devida comprovação e solicitações futuras.	SIM	✓	Sim	
7	Cadastrar um veículo digitando somente a placa e o sistema trazer os seguintes dados no mínimo: Ano fabricação e modelo, Chassi, Marca, Modelo, Motor, Potência e Combustível. Na atualização do cadastro feita pelo adm do sistema, incluir a foto do veículo.	SIM	✓	Sim	
8	O sistema deve permitir a possibilidade de atribuir limite de crédito extra no cartão e possibilitar que em algumas exceções que outros veículos dentro da mesma unidade tenham saldo ilimitado (sem limite). Para este caso, o gestor deve alterar o valor do limite do cartão e deve ficar registrado em log de sistema; também deverá consumir o saldo da unidade ou subunidade hierarquicamente superior ao veículo atrelado.	SIM	✓	Sim	
9	Possibilitar bloqueio e cancelamento do veículo no Sistema, nestas condições o sistema deverá bloquear	NÃO	✓	Sim	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	qualquer tentativa de alteração das informações do mesmo.				
10	Deverá permitir alterações com o intuito de atualizar o cadastro em tempo real de forma on-line.	NÃO	✓	Sim	
11	Cadastrar motorista/conductor por Órgão informando no mínimo: Nome completo, CPF, matrícula, data do vencimento e categoria da CNH, lotação, telefone celular e foto do condutor. Após o cadastro, o sistema deverá permitir alterações com o intuito de atualizar o cadastro, bem como permitir a migração do cadastro do condutor para outro Órgão de forma que este permaneça com a mesma matrícula.	SIM	✓	Sim	
12	O Cadastro da matrícula do condutor deve ter 11 caracteres.	SIM	✓	Sim	
13	O sistema deve permitir que o condutor cadastre a senha escolhida diretamente no equipamento de leitura das etiquetas RFID o equipamento POS "Point of Sale" no ato do primeiro abastecimento, com isso a senha escolhida será vinculada ao cadastro do condutor no sistema da Contratada, desta maneira somente o usuário terá acesso a esta informação.	SIM	✓	Sim	
14	Fazer um novo abastecimento com a senha diferente da digitada e validar que não é a senha salva no primeiro abastecimento, em seguida refazer a transação e digitar a senha salva no primeiro abastecimento, demonstrar em log esta operação.	SIM	✓	Sim	
15	O sistema deve ter a opção de mudar a senha do condutor pela função do sistema do gestor, sendo estas opções: 1- Enviar a senha para o e-mail do condutor; 2- Enviar a senha por SMS; 3- Resetar a senha e fazer uma nova pelo terminal do POS "Point of Sale": Deve-se demonstrar as três opções e executar um abastecimento para cada senha e demonstrar que as senhas são válidas, primeiro digitando uma senha inválida e depois com a senha recebida pelo sistema, o condutor será cadastrado na hora da apresentação e este condutor que será usado para os testes. Item Obrigatório.	SIM	✓	Sim	
16	Repetir a operação com outro veículo escolhido pela banca avaliadora para comprovar a funcionalidade. Item Obrigatório.	SIM	✓	Sim	
17	O sistema deverá permitir ao ADM incluir/alterar, on line em tempo real, com efeito imediato, parâmetros com caráter restritivo ou informativo para realização de abastecimento, para todos os veículos ou de equipamentos dos órgãos e unidades usuárias do Sistema de Gestão. A parametrização mínima deverá contemplar requisitos como: Tipo de combustível, Valor permitido por transação, Intervalo de tempo entre transações, Limite de crédito e outros constantes do Termo de Referência.	SIM	✓	Sim	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

18	O sistema deverá permitir para cada veículo um limite de crédito, determinado pela Contratante o qual não poderá ser ultrapassado sem expressa autorização do mesmo, testar a transação com saldo menor que o abastecimento e bloquear, gerando relatório com a informação/motivo.	SIM	✓	Sim	
19	O sistema deve ter a opção de saldo ILIMITADO, ou seja, o saldo para este veículo pode consumir o saldo de sua unidade financeira.	SIM	✓	Sim	
20	O segundo parâmetro e o sistema também permitir que a unidade financeira também tenha a opção de ter o saldo ILIMITADO, assim consumindo o saldo até que o saldo do contrato trave. Item Obrigatório.	SIM	✓	Sim	
21	Além da inativação do veículo, o sistema contratado deverá permitir o bloqueio temporário do veículo e/ou permitir o cadastro de um veículo temporário com data de inativação pré-definida, demonstrar no sistema em tempo real estes modelos de cadastramentos. Item Obrigatório.	SIM	✓	Sim	
22	O software deverá permitir a inclusão, exclusão e/ou transferência de veículos entre frotas dos órgãos usuários, de forma on line, em tempo real, produzindo efeito imediato. O software deverá recusar os registros de veículos com dados incompletos. Todos os campos como obrigatórios. Item Obrigatório.	SIM	✓	Sim	
23	O software deverá permitir ao gestor do contrato do órgão usuário autorizar, on line, em tempo real, o abastecimento de veículos que venham apresentar alguma inconsistência no ato do abastecimento. Entrar no sistema pegar a transação negada e liberar somente aquela transação com o erro específico, repetir a transação e comprovar a funcionalidade. A regra não pode ser válida para falta de saldo, produtos e capacidade do tanque, fazer transações invalidas com estas três regras, executar a liberação e comprovar que o sistema libera outras regras menos esta específicas neste teste. Item Obrigatório.	SIM	✓	Sim	
24	O sistema de ver a disponibilizar cartões extras (reservas) permitindo associar/desassociar o mesmo a um veículo ou equipamento. Ao ser desassociado de um determinado veículo ou equipamento, os cartões extras (reservas) deverão ser bloqueados de forma on line, em tempo real, produzindo efeito instantâneo. Testar todas estas regras.	SIM	✓	Sim	
25	Deverá ser possível emitir a cada abastecimento, comprovante de transação realizada nos postos internos, nos comboios, e na rede credenciada, nos quais deverão constar os itens descritos Identificação do Posto (razão social ou nome fantasia, CNPJ e/ou endereço), identificação do veículo (placa ou número do cartão), tipo de combustível (descritivo ou código), litragem, valor da transação, a transação, hodômetro do veículo no momento do abastecimento, data, hora e saldo remanescente no cartão destinado ao veículo ou equipamento.	SIM	✓	Sim	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

26	Para Pagamentos. Os relatórios poderão ser exibidos em tela, impressos e salvos, e alguma extensão de arquivo, tais como: TEXTO, PDF e EXCEL, não pode ter limitação de período de busca de início período e fim período, o órgão irá testar alguns períodos para comprovar que não existe a trava. Como mensal, bimestral, semestral, período de um ano, dois anos e três anos.	NÃO	✓	Sim	
27	O sistema deverá permitir o cadastramento de transações que, por um algum motivo, não foram realizados na rede credenciada, incluindo a imagem do cupom fiscal como comprovante, para futuras auditorias. Executar uma transação com esta regra descrita e apresentar o passo a passo para a validação.	SIM	✓	Sim	
28	O sistema deverá identificar o condutor, o veículo ou equipamento no ato do abastecimento, coibindo eventuais transações não autorizadas, identificando e registrando em relatório específico, tentativas de realização destas transações não autorizadas ou em desacordo com os parâmetros estabelecidos.	SIM	✓	Sim	
29	Deverá ser possível ao(s) gestor(es) do órgão usuário ter acesso às informações dos abastecimentos de veículos ou equipamentos específicos de sua frota, ocorridos nos postos internos e nos comboios sob sua gestão ou na rede credenciada, enquanto ao ADM será permitido acessar as informações de abastecimento de todos os órgãos realizadas em todos os postos internos, comboios e da rede credenciada.	SIM	✓	Sim	
30	O sistema deverá emitir comprovante da transação contendo as informações a seguir, independentemente da solicitação do condutor: • Identificação do posto (nome e endereço); • Identificação do veículo (placa); • Hodômetro do veículo no momento do abastecimento; • Tipo de combustível e/ou serviço utilizado; • A data e hora da transação; • Quantidade de litros; • Valor da operação; e • Identificação do Condutor (nome e registro)	SIM	✓	Sim	
31	• Função de enviar mensagens pelo gestor via sistema ao condutor e estas aparecerem no cupom do POS que estará no estabelecimento (posto). Demonstrar a aplicação para a avaliação da funcionalidade em uma transação para este fim e apresentar para a banca avaliadora. Esta função tem que ser feita neste exato momento.	SIM	✓	Sim	
32	Emissão de relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle das despesas, condutores, consumo e quilometragem específicos por	SIM	✓	Sim	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	veículo, além dos possíveis desvios em relação aos parâmetros adotados				
33	O sistema online da CONTRATADA deverá permitir as seguintes parametrizações restritivas e/ou informativas para um ou mais veículos da frota da CONTRATANTE • (Km/l (Mínimo/Máximo) testar executando uma transação; • Capacidade do Tanque, testar executando uma transação; • Intervalo entre transações, por horas e quilômetros, testar executando uma transação; • Fechamento de Rede (UF/Município), testar executando uma transação; • Dia da Semana/Dia/Hora (Dia + Hora (De/Até), testar executando uma transação; • Bloquear transações por 0800, testar executando uma transação; • Retirar a opção de demonstração do saldo no si de transação, testar executando uma transação;	SIM	✓	Sim	
34	• Horário inicial e final das restrições, para que fora do horário comercial a transação seja inconsistência e no horário comercial ela seja bloqueada com as informações anteriores, testar com no mínimo duas transações em uma restrição com esta característica, não deve ser restrições somadas e sim em uma restrição somente, que respeite o horário parametrizado que bloqueie quando deva bloquear e transacione quando for permitido o horário. A simulação deve ter o horário curto para que a mesma restrição seja informativa e restritiva quando estiver dentro do horário restrito	SIM	✓	Sim	
35	Identificação do usuário no momento do abastecimento através de identificação do seu CPF e por meio de senha pessoal	NÃO	✓	Sim	
36	O fornecimento por meio de relatório para a Contratada do cadastro dos postos credenciados para a migração dos dados ao sistema da Contratante, com as seguintes informações: • Nome Fantasia; • Razão Social; • CNPJ; • Inscr. Estadual; • Endereço completo; • Bairro; • Cidade; • Telefone; • Bandeira; • Contato;	SIM	✓	Sim	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

37	O sistema deve mandar um e-mail, a cada transação manual que ocorrer para os gestores cadastrados o mesmo deve ser feito quando ocorrer um cancelamento de transação, comprovar com uma transação de cada exigência.	SIM	✓	Sim	
38	O sistema deverá enviar informativo sobre os abastecimentos com inconsistências por e-mail além de avisos em telas para o gestor da unidade e/ou centro de custo vinculada ao veículo	NÃO	✓	Sim	
39	O sistema deverá possuir informativo em sua tela inicial com os preços praticados pela rede credenciada na cidade da Contratante a fim de facilitar o direcionamento da frota para os estabelecimentos com o melhor preço	SIM	✓	Sim	
40	A Contratada deverá permitir, via sistema online, o cadastro em massa da frota da Contratante. O arquivo poderá ser em formato Excel ou CSV, testar a exigência e validar com o arquivo que foi usado para o cadastro.	SIM	✓	Sim	
41	Disponibilizar tecnologia web service para facilitar a integração com outros sistemas da Contratante com as descrições técnicas para que seja possível realizar a integração, estar no sistema para que seja analisado. Demonstrar a tela com esta exigência e regras.	SIM	✓	Sim	
42	O sistema deverá emitir comprovante da transação, impresso e enviado por meio tecnológico exemplo e-mail, contendo as informações do slip físico (papel) e ainda ter este comprovante no sistema para consultas sempre que houver a necessidade, comprovar demonstrando as exigências deste teste.	SIM	✓	Sim	
43	O sistema deve ter a funcionalidade de atualização em lote dos dados dos veículos de modo pelo próprio sistema e por meio de planilha Excel, e quando for por planilha o sistema deve fornecer o modelo a ser preenchido para a atualização, executar um teste com ambas as alternativas.	NÃO	✓	Sim	
44	Ter a função para criar relatório customizado com todas as informações do abastecimento, do estabelecimento, do condutor e do veículo. O relatório tem que ter a opção de ordenar a posição do item selecionado no relatório, o mesmo item pode ter a opção de ser um filtro, ter a opção de agrupar as informações, ter a opção de totalizar os valores, ter a opção de gerar gráficos exemplo em pizza disponibilizar em tela e nos formatos CSV, TXT, PDF, Excel. Sempre respeitando o item 8.3 letra M do item. executar uma parametrização do relatório no próprio sistema sem usar sistemas alternativos, como os BI's, esta função o próprio sistema deve permitir em seu relatório a customização e que seja possível a liberação para os gestores.	SIM	✓	Sim	
45	A rede credenciada deverá dispor de equipamento eletrônico de meio de captura a POS "Point of Sale" I e este deve servir de contato do motorista com o gestor para as situações em que ocorrer impossibilidade de efetuar a transação por ausência de saldos ou qualquer evento análogo, sendo que a mensagem enviada deve ser	SIM	✓	Sim	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	disponibilizada por pop-up ao entrar no sistema e e-mail. Executar o teste e comprovar a funcionalidade.	✓	Sim	Sim	
46	O sistema deve ter o procedimento/consulta de transação denominada pré-venda, esta opção o condutor executa uma consulta no posto e ou credenciado, oferecendo o fornecimento detalhado em seu slip de (pré-venda), onde conste todas as restrições que podem impedir o abastecimento do veículo, com este procedimento antes da transação o condutor terá a informação se o abastecimento ocorrerá sem impedimento de restrições como por exemplo, CNH vencida, km incorreto, sem saldo, veículo inativo, posto bloqueado, valor do combustível acima do valor máximo, tempo entre transações, condutor ativo e ou inativo e demais regras que serão implementadas durante a operação do sistema;	SIM	✓	Sim	
47	Sistema de Pré-Venda deve se fazer os seguintes testes: 1. Teste de consulta de veículo inserindo a matrícula do condutor; 2. Teste de consulta de veículo utilizando o número do CPF do condutor; 3. Teste de consulta de veículo restrito/inativo no sistema; 4. Teste de abastecimento com senha incorreta; 5. Teste de abastecimento com CNH vencida; 6. Teste de consulta de saldo de veículo; 7. Teste de consulta completa do veículo; 8. Teste de pré-venda 9. Teste de abastecimento (ciclo completo). OBS: Todos os testes da transação de pré-venda, deve imprimir o slip informando as restrições mencionadas nos itens e deixar transparente a informação para o condutor o motivo pelo qual ele não irá conseguir abastecer.	SIM	✓	Sim	
48	Com relação ao processo financeiro cada unidade deve ter acesso somente a sua unidade financeira, com isso o sistema deve disponibilizar as faturas de sua competência e aprová-las para pagamento, o sistema de forma alguma deve disponibilizar faturas que não sejam de sua unidade ou subunidade.	SIM	✓	Sim	
49	O sistema deve ter a opção de bloquear preço de postos de combustíveis por grupo de cidades simultaneamente na mesma função, além do tipo de combustível exemplo etanol, gasolina e diesel, a ser determinada e escolhida pelo gestor.	NÃO	✓	Sim	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50	O sistema deve apresentar em formato de relatório os postos que estão com o valor dentro do parametrizado com o valor de bloqueio, para que o gestor consiga saber quais postos das cidades determinadas por ele estarão aptos a abastecer, os postos que não atenderão (estarão bloqueado) para executar abastecimentos, caso algum condutor tente abastecer nestes postos bloqueados o sistema deve trazer esta informação em relatório com o motivo da recusa.	SIM	✓	Sim	
51	BANCO DE DADOS A cópia do banco de dados será aceita nos seguintes gerenciadores de banco de dados: o SqlServer (versão 2008) o PostgreSQL (versão 10 ou superior) o MySQL (versão 5.6 ou superior) o Oracle (11.2.04 ou superior).	NÃO	✓	Sim	
52	O dump das bases (estrutura e dados) deverá ser gerado, obrigatoriamente, pelo sistema gerenciador de banco de dados. Não serão aceitos arquivos de planilha, .txt, ou .csv. Deverá constar no dump somente as informações referentes a do contrato em questão.	NÃO	✓	Sim	
53	A CONTRATADA deverá disponibilizar a documentação do dicionário do banco de dados contendo informações do conteúdo (finalidade) de cada tabela, do respectivo conteúdo das colunas e tipos de dados, e seus relacionamentos, de forma a possibilitar o entendimento da organização da informação, deve ser enviado com senha e por meio de link seguro, demonstrar modelo implementado.	NÃO	✓	Sim	
54	Para o processo de pagamento do órgão a empresa deve ter em seu sistema todas as certidões on-line real time atualizadas para Dowland, sendo elas guia FGTS, comprovante FGTS, Comprovante do INSS entre outras.	NÃO	✓	Sim	


Cintia Santos Damasceno
Chefe do Arquivo
Matrícula 1762 / COM
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia


Felipe Hebert B. Nascimento
Matrícula 1881 / COM
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia